

# Casal - Companhia de Saneamento de Alagoas - CNPJ nº: 12.294.708/0001-81

## Prejuízos Acumulados

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, atividades e operações. A administração reconhece a atual situação e vem adotando medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico-financeiro, além de entender que a Companhia se encontra e continuará em plena operação. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia. Deixar as ações de recuperação com vistas ao equilíbrio econômico-financeiro, destaca-se o fato de que o acionista majoritário, Estado de Alagoas, por meio da Lei Estadual nº 8.481, de 30 de julho de 2021, comprometeu-se a transferir recursos da ordem de R\$ 400.000.000 à Casal, para investimentos e pagamento de passivos. Esse valor foi registrado no Capital Social a Integralizar em 2021, tendo sido integralizados R\$ 77.500.000 em 2022. Além disso, o acionista majoritário comprometeu-se, nesta mesma lei, a transferir bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas, até o valor de R\$ 2.600.000, para inclusão no capital social. Lei específica deve ser promulgada para autorizar a inclusão desses bens no patrimônio da Companhia. A Lei Estadual nº 8.481/21 autoriza a abertura de créditos adicionais, caso necessário, para concretização das referidas transferências.

## 25. Receita Líquida

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receita Bruta de Serviços</b>		
Serviços de Abastecimento de Água	442.358.932	467.526.431
Serviços de Esgotamento Sanitário	26.411.412	64.241.939
<b>Subtotal</b>	<b>468.800.344</b>	<b>531.768.370</b>
Deduções	(8.096.128)	(15.473.828)
Cancelamentos	(2.244.279)	(7.631.955)
Parcelamentos	(17.105.227)	(20.600.290)
Impostos	(27.445.634)	(43.706.073)
<b>Subtotal</b>		
<b>Total</b>	<b>438.354.710</b>	<b>488.062.297</b>

## 26. Custos e Despesas por Natureza

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Salários, Ordenados e Benefícios</b>	<b>(82.209.308)</b>	<b>(79.088.359)</b>
Energia Elétrica	(106.489.516)	(109.045.056)
Serviços de Conservação e Manut. de Sistema	(78.554.434)	(86.347.015)
Perdas de Crédito de Faturas a Receber	(36.709.352)	(66.454.970)
Encargos Sociais	(21.989.532)	(24.678.594)
Depreciação e Amortização	(8.754.454)	(8.728.083)
Locação de Bens Móveis	(17.529.844)	(16.869.399)
Serviço de Leitura e Entrega de Contas	(4.094.972)	(8.339.245)
Serviços de Cortes e Religião	(257.135)	(837.171)
Tarif. Bancárias Sobre Fat. de Água/Esgoto	(3.852.121)	(5.859.884)
Serviços de Processamento de Dados	(1.515.698)	(2.316.697)
Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica	(32.169.156)	(23.620.117)
Material de Tratamento	(6.635.644)	(5.656.429)
Higiene e Vigilância	(6.695.430)	(12.434.653)
Indenização e Avisos Prévios	(584.017)	(1.207.360)
Mat. de Conservação e Manut. do Sistema	(3.047.509)	(8.669.226)
Combustíveis e Lubrificantes	(2.582.366)	(2.289.404)
Aluguéis de Imóveis	(29.863.993)	(6.764.960)
Outros Custos e Despesas	(39.822.362)	(20.499.006)
<b>Total</b>	<b>(483.356.843)</b>	<b>(489.705.628)</b>
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PREST.	(220.940.029)	(212.714.076)
(-) Despesas Comerciais	(112.895.440)	(204.341.419)
(-) Despesas Administrativas	(149.521.374)	(72.650.133)
<b>Total</b>	<b>(483.356.843)</b>	<b>(489.705.628)</b>

## 27. Despesas Tributárias

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Impostos</b>	<b>(226.297)</b>	<b>(246.096)</b>
Taxa Pelo Uso da Água e Pela Fiscalização - ARSAL	(1.879.276)	(2.250.270)
Outros	(16.745)	(25.160)
<b>Total</b>	<b>(2.122.318)</b>	<b>(2.521.526)</b>

## 28. Despesa com Contingências Cíveis, Trabalhistas e Tributárias

Em 31 de dezembro de 2022, estava assim composta:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Cíveis</b>	<b>(11.906.021)</b>	<b>(12.569.343)</b>
Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Trabalhistas	(4.598.735)	(1.823.679)
Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Tributárias	-	(2.353.536)
<b>Total</b>	<b>(16.504.756)</b>	<b>(16.746.558)</b>

## 29. Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		
Recuperação de Perdas Sobre Créditos a Receber	14.455.808	48.374.100
Outras	6.194.555	-
<b>Subtotal</b>	<b>20.650.363</b>	<b>48.374.100</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Despesas Ambientais	(1.246.573)	(1.644.145)
Contribuições, Doações e Premiações	(28.645)	(38.046)
Perdas Ajuste de Inventário	(3.032.877)	(6.569.123)
Cancelamento de Receita Exercício Anterior	(2.938)	(21.839)
Outras Despesas	(2.002.698)	(101.195)
<b>Subtotal</b>	<b>(6.313.731)</b>	<b>(8.374.348)</b>
<b>Total</b>	<b>14.336.632</b>	<b>39.999.752</b>

## 30. Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2022 foi de:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas Financeiras</b>		
Acréscimos por Impontualidade	10.097.143	16.813.433
Atualização de Recebíveis	7.232.153	141.727
Remanejamento de Aplicações Financeiras	1.714.218	809.717
Descontos Obtidos	512.372	373.152
Varição Cambial Ativa	218.566	-
<b>Subtotal</b>	<b>19.774.452</b>	<b>18.138.029</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos de Dívida com Parcelamento da FUNCASAL	(21.684.592)	(26.758.253)
Encargos de Dívida com Parcelamento da CEAL	(12.481.004)	(13.392.108)
Juros Pagos	(5.499.573)	(5.490.036)
Encargos Financeiros de Dívida com Fornecedores	(540.599)	(210.429)
Encargos de Trib. e Contribuições Sociais em Atraso	(106.708)	(72.409)
Outras	(88.476)	(320.030)
<b>Subtotal</b>	<b>(40.400.952)</b>	<b>(45.443.265)</b>
<b>Total</b>	<b>(20.626.500)</b>	<b>(27.305.236)</b>

## 31. Contrato de Concessão

A Companhia, por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Os contratos de concessão têm, em média, seu prazo de validade definido entre 20 e 30 anos. A receita da Companhia é decorrente da venda de água tratada às concessionárias do Estado de Alagoas, A, B e C, e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado de Alagoas, sendo que há 11 contratos vigentes, dos quais 10 são Contratos de Programa e 1 Contrato de Concessão. De um total de 17 sedes municipais operadas, 23,52% dos contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos. Os 11 municípios que possuem contrato de concessão/programa regular, vencem entre os anos de 2041 a 2045.

## 32. Cobertura de Seguros

A Companhia, face à natureza de suas atividades operacionais, que não representam riscos significativos não possui seguros de seus ativos imobilizados. A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação, quando julgar relevante.

## 33. Questões Ambientais

A Companhia preocupa-se em minimizar os impactos ambientais que possam pôr em risco suas atividades e seu negócio. Isso é feito através de procedimentos de manutenção regulares e permanentes em seus sistemas de água e de esgotos. Além disso, com as ações de saneamento é dada grande contribuição à proteção do meio-ambiente e a melhoria das condições de saúde pública. O gasto com manutenção regular de seus ativos operacionais é reconhecido no resultado, bem como as despesas com questões ambientais, quando incorridas. A Administração da Companhia, com base em histórico da situação, acredita que nenhuma provisão adicional para perdas, relacionadas com questões ambientais, é necessária atualmente, inclusive em face de legislação ambiental em vigor no Brasil.

## 34. Contratos de Concessão com Entidades Privadas

O Governo do Estado de Alagoas, em 2017, com o Buro Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, com vistas a desenvolver um modelo de parceria junto a iniciativa privada, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas Ernst & Young Global Limited, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado em 2017, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado. Para tal, o BN